

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1362/77

INTERESSADO: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

ASSUNTO : Anuidades - F.C.E.A. de Osasco

RELATOR : Conselheiro José Conceição Paixão

INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 77 /77 - CEnE - Aprov. em 19 / 10 /77

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco pleiteia o reajuste de, aproximadamente, 60% para 1.977 em suas anuidades de 1.976, para corrigir a defasagem entre o custo operacional de seu ensino e as anuidades cobradas. Mesmo que o exame da documentação contábil apresentada possa justificar tal reajuste, ele não pode ser concedido, porque esta Comissão não autoriza a correção em um só exercício, a fim de que todos participem da batalha que o Governo trava contra a inflação. Assim, sou pela concessão do reajuste de 45% para 1.977 sobre a anuidade de 1.976, passando esta de R\$ 3.928,00 para R\$ 5.695,00.

São Paulo, 04 de outubro de 1.977

a) Cons. José Conceição Paixão

- Relator -

DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS adota como sua a Indicação do Relator.

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Antônio Altayr Taborda Vieira.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1.977

a) Cons. José Conceição Paixão

= Presidente =

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de outubro de 1.977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente